



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO:	2984/2022
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA
GESTOR:	ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES PINHEIRO
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	VICENCIA CARNEIRO NETO
RELATOR:	ISAIAS LOPES DA CUNHA
EQUIPE TÉCNICA:	JOILSON GONCALVES DA SILVA
NÚMERO DA O.S.	4399/2022

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXV, e 197 da Resolução Normativa 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o **Relatório Técnico** acerca do ato administrativo que concedeu Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, à **Sra. VICENCIA CARNEIRO NETO**, servidora efetiva, no cargo de Técnico em Nutrição Escolar, Classe G, Nível TNE MED PROF, no município de Cuiabá/MT.

A **Portaria nº 248/2021, doc. digital nº 568/2022, fls. 9-TCE**, publicada, em 19, de outubro de 2021, apresenta o fundamento nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Lei Complementar Municipal nº 399, de 24 de novembro de 2015, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, bem como na Lei Complementar Municipal nº 220, de 22 de dezembro de 2010, e suas alterações, que dispõe sobre a organização e estrutura da carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cuiabá, sendo esta fundamentação pertinente a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

O valor total dos proventos informado nos autos é de R\$ 2.947,75, **doc. digital nº 568/2022, fls.24-TCE**, encontra-se, dentro da legalidade, conforme Quadro 1.2 - Análise dos Proventos..



2. CONCLUSÃO

Quando não houver irregularidade.

Assim sendo, em conformidade com o art. 139, da Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro da Portaria nº 248/2021.
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 2.947,75.

Em Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.

JOILSON GONCALVES DA SILVA
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE PRELIMINAR DE APOSENTADORIAS, RESERVAS E REFORMAS MUNICÍPIO DE CUIABA - EXERCÍCIO 2022

Anexo 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL

Quadro 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	05/11/1990	ATENDIDO
Idade na data do Ato	65 Anos	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição	30 Anos, 8 Meses e 6 Dias	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público	30 Anos, 8 Meses e 6 Dias	ATENDIDO
Tempo de Carreira	30 Anos, 8 Meses e 6 Dias	ATENDIDO
Tempo de Cargo	30 Anos, 8 Meses e 6 Dias	ATENDIDO
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APlica

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	2.947,75	ATENDIDO
Valor da Média aritmética simples	0,00	NÃO SE APlica
Valor base para cálculo	0,00	NÃO SE APlica
Cálculo proporcional	0,00	NÃO SE APlica
Majoração	0,00	NÃO SE APlica
Valor total dos proventos	2.947,75	ATENDIDO

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Servidor Comum - RPPS Anterior			0	0	0	0
Servidor Comum - RPPS	29/11/1990	25/05/2021	30	6	6	11.136
Servidor Comum - Averbado			0	0	0	0
Servidor Comum - Tempo Fictício			0	0	0	0
Servidor Comum - Tempo Descontado			0	0	0	0
Magistério - RPPS Anterior			0	0	0	0



Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Magistério - RPPS			0	0	0	0
Magistério - Averbado			0	0	0	0
Magistério - Tempo Fictício			0	0	0	0
Magistério - Tempo Descontado			0	0	0	0
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			30	6	6	111.136

Análise da Equipe Técnica